

Ata de Reunião Ordinária da Câmara Temática de Planejamento		Nº 003/2023
DADOS GERAIS		
Data: 16/08/2023	Local: videoconferência	Horário: 14h00
Tipo de Reunião: trabalho		
<b>Lista de Participantes:</b>		
Nome	Entidade	
Renato Losada Martins	Prefeitura de Bertoga	
Jorge Sander F. Santos	Prefeitura de Cubatão	
Alexsandro Ferreira	Prefeitura de São Vicente	
Eliana Ferreira	Prefeitura de Praia Grande	
Sandro Mastellari	Prefeitura de Guarujá	
Mauricio Maranhão Sanches	Prefeitura de Peruíbe	
Ricardo dos Santos Ferreira	Prefeitura de Mongaguá	
Vagner Bernardo	Agem	
Florência Chapuis	Meio Ambiente	
Eduardo Trani	SDUH	
Gracieli Bellini	STM	
Rosangela Gibelato	SDE	
<b>Convidados:</b>		
André Sodré	Agem	
Thiago Wiggert	Agem	
Márcio Quedinho	Agem	
Ana Luisa Duarte	CDUH	
Mônica Rossi	SDUH	
Rita Yashitaka	PMSV	
Leandro Avelino	Secretário de Transportes de Praia Grande	
Rui Smith	PM Praia Grande	
Adriana M. Prado	Sub. Sec. de Des. Urbano	
Juliano	Praia Grande	
<b>Pauta divulgada em:</b> 10/08/2023	<b>Reunião iniciada às:</b> 14h35	<b>Término da Reunião às:</b> 16h46

PAUTA:
Item I – Leitura e discussão das duas Atas anteriores; Item II – Discussão e aprovação do novo texto do PDUI; Item III - Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS
Ausências: Estado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Coordenador da Câmara Temática Alexsandro Ferreira iniciou os trabalhos;</li> <li>• Iniciou agradecendo a presença de todos, lembrou que está é sua primeira reunião como coordenador da Câmara temática e já com o desafio enorme de debater, atualizar e aprovar o novo texto PDUI, disse esperar a compreensão de</li> </ul>

## REGISTROS

todos, e que todos possam realizar um excelente trabalho frente a este novo desafio;

- Dando sequência a pauta item I, colocou em discussão as duas atas anteriores da Câmara temática, a saber; Ata 001.23 e a Ata 002.23, não havendo discussão, foi pedido a dispensa da leitura da ata em virtude das mesmas já terem sido disponibilizadas anteriormente;
- O coordenador então colocou em votação a aprovação das atas, aprovadas por unanimidade;
- Deu sequência a pauta item II – discussão e aprovação do novo texto do PDUI;
- Em seguida o coordenador falou muito sobre o respeito pelo trabalho realizado lá atrás que produziu o texto atual do PDUI, e que o trabalho nesse momento é apenas uma atualização do texto, sem alterar, e isso ficou bem claro nas suas falas, a essência do texto original, o respeito ao texto já produzido, isso seria um princípio norteador desse trabalho de revisão e atualização o texto;
- Por uma necessidade, inclusive apontada pelo próprio Estado e pelos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação nos últimos encontros, de levarmos esse texto a aprovação do Governo do Estado e depois para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, num momento em que todas as regiões do Estado também já estão entregando seus Projetos, e não poderíamos ficar de fora do prazo;
- Então passou a palavra para o Diretor Técnico de Departamento da Agem Márcio A. A. Quedinho para compartilhasse a minuta do projeto de lei do PDUI na tela a fim de que todos acompanhassem a leitura linha a linha do texto proposto;
- O Márcio deu início a leitura do texto proposto;
- Já no Artigo 3º houve o primeiro destaque feito no texto;
- No Inciso segundo do Artigo 3º, estava proposto o seguinte texto: II. Macrozoneamento, correspondente ao Zoneamento Ecológico e Econômico – ZEE – BS, definido no Decreto nº 58.996, de 25 de março de 2013, e suas atualizações.
- Nesse ponto houve um intenso debate quanto ao texto final do inciso, o importante era ter claro no projeto de lei qual instrumento estaria sendo utilizado como Macrozoneamento, e o que o mesmo tivesse sido outorgado pelo Condesb, era importante ter isso bem claro no texto;
- Foi falado pelo Ricardo de Bertioga, que sempre nesses planos regionais e metropolitanos de fato tem que haver um instrumento de macrozoneamento definido, e que lá atrás quando participou dos debates do PDUI ainda pela sociedade civil, definiram por não haver tempo hábil de se fazer um macrozoneamento próprio da Baixada Santista, que iriam então adotar o ZEE;
- Então o que sugere o Ricardo é que a redação do texto proposto mude;
- Falou que, como não se tem hoje um macrozoneamento, enquanto não se tem um outorgado pelo Condesb, é adotado como macrozoneamento o ZEE, e depois que for elaborado um macrozoneamento próprio da Baixada Santista e outorgado pelo Condesb, automaticamente o ZEE deixa de ser o macrozoneamento, e passa ser o aprovado pelo Condesb, esse é sua sugestão;
- Depois de intenso e longo debate acerca do inciso, não houve um consenso na reunião, levando se o debate para outras instancias;
- Dando sequência a leitura do texto, linha a linha, algumas palavras foram alteradas, atualizadas ou suprimidas, sem alteração do sentido original do texto e mantendo sua essência, apenas mudanças de termos para atualização;

## REGISTROS

- Por volta do Artigo 9º, a Secretaria Municipal Eliana de Praia Grande, questiona quem teria feito a revisão do texto, pois segundo ela houve algumas mudanças que poderiam alterar o sentido do texto original;
- Foi esclarecido pelo Diretor Adjunto Técnico da Agem, Thiago Wiggert e pelo Secretário Executivo do Condesb, André Sodré, que as propostas sugeridas pelo Diretor Técnico de Departamento, Marcio A. A. Quedinho que foi designado pelo próprio Diretor da área na Agem, e pelo Condesb, para juntamente com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, apresentasse uma proposta com as alterações e atualizações necessárias para a minuta do Projeto de Lei do PDUI, o que foi realizado pelo Márcio, e apresentado para discussão, alterações, mudanças, aprovação ou não na referida reunião de Câmara Temática de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Condesb;
- Depois houve um debate sobre o sistema de monitoramento, que foi devidamente esclarecido e logo tronou se consenso o texto;
- Também no capitulo IV teve um debate, o capítulo fala da instância deliberativa do PDUI, após alguns debates, chegou se ao consenso que o capítulo deveria ser suprimido, pois hoje o Condesb já conta com a participação da sociedade civil no seu pleno;
- Finalizado a leitura do texto proposto para minuta do Projeto de Lei do PDUI, voltou se ao ponto de maior debate o inciso II do Artigo 3º;
- Finalizou se esse item da pauta, com a aprovação do texto apresentado, restando apenas definir uma redação final para o inciso II, do Artigo 3º, definiu se que os debates continuariam por troca de e-mail e grupos de whatsapp, para se chegar até a reunião do Condesb com um a proposta final para essa redação, caso isso não fosse possível, o próprio Conselho na sua reunião definiria e aprovaria a redação final do inciso e da minuta em sua totalidade;
- Passando se para a última pauta item III, foi dado o informe da audiência pública sobre a concessão da SP 055, um tema muito importante para região, então todos foram convidados a participar da reunião que será hibrida, o local presencial é na sede do DER em São Paulo.
- Por fim foi falado que o Coordenador Alexsandro Ferreira fará a apresentação da minuta do Projeto de Lei do PDUI para aprovação na próxima reunião do Condesb, marcada para o dia 22 de agosto de 2023, em Itanhaém/SP, e que já está incluída na pauta do Condesb a apresentação.
- E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo coordenado da Câmara Temática.

Santos, 16 de agosto de 2023.

**Alexsandro Ferreira**  
Coordenador da Câmara Temática

**ANDRÉ SODRÉ**  
Secretário

CT PLAN 003.23

estabelecido na Lei nº 815, de 30 de julho de 1996, e outras fontes.

**Art. 3º** O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Baixada Santista – PDUI-BS é composto por:

- I. Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista – PMDE-BS, **outorgado** por **Deliberação** do Condesb nº 019 de 29 de junho de 2017, complementado pelo Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado – PMDI-BS em seus casos omissos e **suas atualizações**;
- II. Macrozoneamento da Região Metropolitana da Baixada Santista e suas atualizações, correspondente ao Zoneamento Ecológico e Econômico do Setor da Baixada Santista – ZEE-BS, definido no Decreto nº 58.996, de 25 de março de 2013 e **suas atualizações**;
- III. Sistema de Monitoramento e Avaliação – SIMA **Sistema Metropolitano de Planejamento, Monitoramento e Gestão**.

1

Microsoft Teams video (R2)

SEDURB (Convidado)

Sandro Mastrellari - Guatubá

Alexandro Sao Vicente

Maurício (SEPLAN)

Ricardo ...

Márcio Qu...

Florencia ...

André Luiz...

RG +7

CAPÍTULO IV  
DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DO PDUI

**Art. 11** Fica instituída a Comissão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Baixada Santista – COMPDUI-BS que atuará como órgão de assessoramento do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB na formulação da política de desenvolvimento urbano e na implementação do processo de planejamento com as seguintes finalidades:

- I – Acompanhar as análises e avaliações do Sistema Metropolitano de Planejamento, Monitoramento e Gestão;
- II – Deliberar sobre as propostas de revisão e atualização do PMDE-BS, com base nas avaliações sistemáticas do Sistema Metropolitano de Planejamento, Monitoramento e Gestão;
- III - Elaborar propostas representativas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Desenvolvimento;
- IV - Encaminhar matérias para a deliberação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, por meio de iniciativa popular.

**Parágrafo Único** – As regras para a constituição e funcionamento da Comissão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Baixada Santista – PDUI-BS serão definidas por resolução do CONDESB no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de vigência desta lei, garantida a participação de representantes da sociedade civil organizada de cada município da RMBS.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Microsoft Teams video (R2)

SEDURB (Convidado)

SEPLAN - PG (Convidado)

Maurício (Petrubé) (Convid...

Márcio Quevedo (Agem/S...

Alexandro Sao Vicente

André Luiz Sodré

TW +7

Márcio Quevedo (Agem/SP/PA) (Convidado)

01:06:38

